



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 33/2007

EMENTA: Alteração da Resolução nº 96/05, do CEP, que estabelece o Currículo do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.052280/06-46,

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica alterada a Resolução nº 96/05, deste Conselho, que estabelece o Currículo do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, considerando a necessidade de ajuste curricular, face a Resolução CNE/CP 50/2004, de 15 de abril de 2004, que institui a Base Comum para os cursos de licenciatura da UFF.

Art.2º- O Currículo do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura compreende os conteúdos de estudos, disciplinas obrigatórias e disciplinas/atividades optativas abaixo relacionadas:

OBRIGATÓRIAS

FORMAÇÃO ESPECÍFICA

CONTEÚDOS DE ESTUDOS

DISCIPLINAS

1- Química	1.1- Fundamentos de Química
2- Física	2.1- Fundamentos de Física para Biologia
3- Matemática	3.1- Complementos de Matemática XVII
4- Botânica	4.1- Briófitas e Pteridófitas 4.2- Vegetais Superiores 4.3- Anatomia Vegetal 4.4- Fisiologia Vegetal
5- Embriologia	5.1- Embriologia V

6- Zoologia	6.1- Acelomados e Pseudocelomados 6.2- Artrópodes 6.3- Invertebrados Celomados 6.4- Cordados
7- Histologia	7.1- Histologia V
8- Bioquímica	8.1- Bioquímica
9- Bioética	9.1- Bioética
10- Citologia	10.1- Biologia Celular
11- Biofísica	11.1- Biofísica Celular
12- Imunologia	12.1- Imunologia
13- Biologia	13.1- Protista
14- Fisiologia	14.1- Fisiologia Comparada
15- Genética	15.1- Genética
16- Microbiologia	16.1- Microbiologia
17- Parasitologia	17.1- Parasitologia
18- Evolução	18.1- Evolução
19- Estatística	19.1- Estatística Básica
20- Radiologia	20.1- Radiologia II
21- Ecologia	21.1- Ecologia Geral
22- Português	22.1- Redação Científica

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

CONTEÚDOS DE ESTUDOS

- 1- Fisiologia
- 2- Anatomia
- 3- Didática

DISCIPLINAS

- 1.1- Fisiologia Humana
- 2.1- Anatomia VI
- 3.1- Didática

4- Política Educacional e Organização da Educação

4.1- Organização da Educação no Brasil

5- Psicologia da Educação

5.1- Psicologia da Educação

6- Práticas Educativas

6.1- Instrumentação para o Ensino de Ciências
6.2- Instrumentação para o Ensino de Biologia
6.3- Instrumentação em Educação Ambiental
6.4- Instrumentação para Prática de Ensino
6.5- Tópicos Especiais em Biologia
6.6- Iniciação à Docência I
6.7- Iniciação à Docência II
6.8- Iniciação à Docência III
6.9- Iniciação à Docência IV

7- Estágio Supervisionado

7.1- Pesquisa e Prática de Ensino I
7.2- Pesquisa e Prática de Ensino II
7.3- Pesquisa e Prática de Ensino III
7.4- Pesquisa e Prática de Ensino IV

8- Trabalho de Conclusão de Curso

8.1- Monografia de Licenciatura em Ciências Biológicas

OPTATIVAS

CONTEÚDOS DE ESTUDOS

1- Educação

1.1- Tópicos Especiais em Sociologia da Educação
1.2- Tópicos Especiais em Psicopedagogia
1.3- Biologia e Educação
1.4- Psicologia da Educação e Construção do Conhecimento Científico
1.5- Economia Política da Educação
1.6- Fundamentos da Educação

2- Prática Educativa

2.1- Inclusão Social nas Práticas Docentes

3- Microbiologia

3.1- Microbiologia Ambiental
3.2- Microbiologia do Petróleo
3.3- Micropaleontologia Marinha

4- Ecologia

4.1- Poluição de Ecossistemas Marinhos
4.2- Análise de Dados Ecológicos
4.3- Produtos Naturais Marinhos
4.4- Avaliação de Impactos Ambientais

DISCIPLINAS

- 4.5- Conservação e Manejo de Ecossistemas Marinhos
4.6- Ecologia Evolutiva
4.7- Química Ambiental
4.8- Gestão Ambiental
4.9- Projetos de Química Ambiental
4.10- Limnologia
- 5- Biologia
5.1-Elementos de Maricultura
- 6- Oceonografia
6.1- Oceonografia Química
- 7- Geologia
7.1- Introdução à Geologia Marinha
- 8- Bioquímica
8.1- Neuroquímica
8.2- Biotecnologia
8.3- Bioenergética
8.4- Estrutura e Função de Proteína
- 9- Citologia
9.1- Patologia Celular
9.2- Morte Celular Programada
- 10- Imunologia
10.1-Desenvolvimento do Sistema Imunológico
10.2- Técnicas em Imunologia
10.3- Biologia do Sistema Imunológico
10.4- Imunologia das Doenças Infecciosas
- 11- Neurobiologia
11.1- Fundamentos de Neurobiologia
11.2- Fatores Tróficos em Neurobiologia
11.3- Cronometria Mental
11.4- Neurobiologia dos Processos Cognitivos
11.5- Desenvolvimento e Plasticidade do Sistema Nervoso Central
- 12- Bioterismo
12.1- Animais de Laboratório
- 13- Epsistemologia
13.1- Biologia do Conhecimento
- 14- Parasitologia
14.1- Interação Parasito / Votor
- 15- Zoologia
15.1- Biologia de Animais Venenosos e Peçonhentos
- 16- Estatística
16.1- Análise de Dados
16.2- Pesquisa e Experimentação
16.3- Métodos Estatísticos Aplicados à Qualidade Total

17- Farmacologia	17.1- Farmacologia Básica
18- Ciências Biológicas e da Saúde	18.1- Genética Clássica Aplicada
19- Atividades Complementares	19.1- Iniciação à Pesquisa I 19.2- Iniciação à Pesquisa II 19.3- Iniciação à Pesquisa III 19.4- Iniciação à Pesquisa IV 19.5- Atividades em Extensão I 19.6- Atividades em Extensão II 19.7- Atividades em Extensão III 19.8- Atividades em Extensão IV

Art. 3º - O Currículo de que trata esta resolução deverá ser cumprido num tempo útil de 3185 horas para as disciplinas obrigatórias e 320 horas para as disciplinas/atividades optativas.

Parágrafo Primeiro - Das 320 horas estabelecidas para as disciplinas/atividades optativas deverão ser cumpridas 60 horas, no mínimo, de disciplinas optativas com o caráter de formação pedagógica ministradas na Faculdade de Educação da UFF, 60 horas de optativas gerais e 200 horas de Atividades Complementares.

Parágrafo Segundo - Poderá ser cursada como disciplina optativa, além do elenco estabelecido nesta Resolução, quaisquer das disciplinas pertencentes ao Núcleo de Formação Complementar da Habilidaçāo Bacharelado em Biologia Marinha.

Art. 4º- A integralização total será 3505 horas, com a seguinte duração em períodos letivos.

- a) Mínima: 07 semestres
- b) Média: 08 semestres
- c) Máxima: 12 semestres

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 14 de fevereiro de 2007.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor